



## PROJETO DE LEI Nº 33/2026

Institui no Município de Bebedouro a campanha “Maio Cinza”, dedicada à conscientização, prevenção e combate ao câncer cerebral, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Lei, de autoria da Vereadora **Dra. IVANETE CRISTINA XAVIER**:

**Art. 1º** - Fica instituída no Município de Bebedouro a campanha “Maio Cinza”, a ser realizada anualmente durante o mês de maio, com o objetivo de promover ações de conscientização, prevenção, orientação e combate ao câncer cerebral.

**Art. 2º** - A campanha “Maio Cinza” tem por finalidade:

I – divulgar informações sobre os sintomas, diagnóstico precoce e formas de tratamento do câncer cerebral;

II – promover a conscientização da população acerca da importância do acompanhamento médico e da realização de exames preventivos;

III – incentivar ações educativas e informativas nas unidades de saúde, escolas, órgãos públicos e demais espaços comunitários;

IV – estimular o apoio às pessoas diagnosticadas com câncer cerebral e seus familiares.

**Art. 3-** Durante o mês de maio, o Poder Executivo poderá promover, em parceria com instituições públicas e privadas, campanhas educativas, palestras, seminários, iluminação de prédios públicos, divulgação em mídias oficiais e outras ações relacionadas ao tema.

**Art. 4º**- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º**-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir no Município de Bebedouro a campanha “Maio Cinza”, voltada à conscientização sobre o câncer cerebral, doença que exige atenção, informação e diagnóstico precoce para aumentar as possibilidades de tratamento e qualidade de vida dos pacientes.

A campanha busca ampliar o acesso à informação, incentivar a prevenção e fortalecer ações educativas junto à população, contribuindo para a promoção da saúde pública e para o acolhimento das pessoas diagnosticadas e de seus familiares.

Além de conscientizar a sociedade, a iniciativa reforça a importância das políticas públicas de saúde preventiva e do debate sobre doenças neurológicas e oncológicas, promovendo maior visibilidade ao tema.

Diante da relevância social e de saúde pública da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, aos 20 de maio de 2026.

**IVANETE CRISTINA XAVIER**

**Vereadora – Lider do PSD**

*“Deus Seja Louvado”*

2

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=F01BT8B7BJFW01AZ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: F01B-T8B7-BJFW-01AZ**

